



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.404 = - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 5 de junho de 2024 - 7 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	4
PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	6
PORTARIAS.....	1	PORTARIAS.....	6
LICITAÇÕES	1	PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	6
HOMOLOGAÇÕES	3		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 919/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.906/2024,

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo do(s) Contrato(s) por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Administração, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, aditamentos e Portarias anteriores, em conformidade com a CI nº 1132/2024 - SEMAD de 28/05/2024:

Servidor	Período
Leandro Tobias Miranda	01/06/2024 a 31/12/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de maio de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 109/2024

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a aquisição de equipamentos sonoros (caixas de som e acessórios), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 10/06/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras do Paço Municipal, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;

- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretária Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;

- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;

- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;

- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos ou em seus próprios arquivos para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 – Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente todos os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

08 – Caso não haja vencedor para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tais itens, considerando nesse caso os princípios da eficiência, do interesse público, da eficácia, da razoabilidade e da celeridade.

Aquidauana/MS, 05 de junho de 2024

Andressa Mayara Vidal Cossari - Núcleo de Compras – Matrícula 21674





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 2

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 34/2024
	Processo Adm.: 83/2024 Data do Processo: 22/05/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 83/2024
b) Nr. Licitação: 34/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação:
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa para auxiliar na organização e realização da Festa de São João Batista, que será realizada no mês de Junho de 2024, no Distrito de Piraputanga no município de Aquidauana-MS.*

Participante: SANTO CRUZ ARENA SHOW LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PROVIDENCIAR ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CAMARIM I - 08 centos de salgados assados (variados), 60 sanduíches (pão branco, 2 fatias de presunto, 2 fatias de mussarela, alface e tomate), 09 pizzas (sabores variados), 04 cestas de frutas frescas e maduras (banana, manga, goiaba, mamão, laranja, morango, uva, melancia, melão, etc), 72 refrigerantes lata 350ml (coca-cola normal, guaraná antártica e/ou fanta), 36 garrafas de água mineral c/ gás 500 ml, 72 garrafas de água mineral s/ gás 500ml, 36 isotônico (sabores variados) 500ml, 48 latas de energético 473ml, 12 litros de suco (sabores laranja, acerola, caju, uva, morango, abacaxi, etc), 03 garrafas térmicas de café (sem açúcar), adoçante a base de estevia, açúcar em açucareiro, 100 pratos descartáveis, 100 talheres descartáveis (garfo normal, faca normal e colher de sobremesa), guardanapos (150 unidades) e copos descartáveis (200 unidades 180ml). - PROVIDENCIAR ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CAMARIM I - 08 centos de salgados assados (variados), 60 sanduíches (pão branco, 2 fatias de presunto, 2 fatias de mussarela, alface e tomate), 09 pizzas (sabores variados), 04 cestas de frutas frescas e maduras (banana, manga, goiaba, mamão, laranja, morango, uva, melancia, melão, etc), 72 refrigerantes lata 350ml (coca-cola normal, guaraná antártica e/ou fanta), 36 garrafas de água mineral c/ gás 500 ml, 72 garrafas de água mineral s/ gás 500ml, 36 isotônico (sabores variados) 500ml, 48 latas de energético 473ml, 12 litros de suco (sabores laranja, acerola, caju, uva, morango, abacaxi, etc), 03 garrafas térmicas de café (sem açúcar), adoçante a base de estevia, açúcar em açucareiro, 100 pratos descartáveis, 100 talheres descartáveis (garfo normal, faca normal e colher de sobremesa), guardanapos (150 unidades) e copos descartáveis (200 unidades 180ml).	2,000	SERV	3.000,00	6.000,00
2	PROVIDENCIAR TRANSPORTE PARA ATRAÇÃO MUSICAL - 1,000 PROVIDENCIAR TRANSPORTE PARA ATRAÇÃO MUSICAL - local e intermunicipal (ida e volta), em veículo com no mínimo 17 lugares, ar- condicionado, com motorista especializado em transporte de pessoas. Aproximadamente 350km rodados	1,000	SERV	5.500,00	5.500,00
3	Providenciar Grupo de Baile I- - Providenciar Grupo de Baile I- regional, composta por no mínimo 06 integrantes ,(01 vocal, 01 triângulo, 01 baixista, 01 sanfona, 01 baterista e 01 percussão), com apresentação de no mínimo 2h30min.	1,000	SERV	15.500,00	15.500,00





Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Providenciar Grupo de Baile II- - Providenciar Grupo de Baile II- regional ,composta por no mínimo 06 integrantes ,(01 vocal,01 triângulo,01 baixista,01 sanfona ,01 baterista e 01 percussão),com apresentação de no mínimo 2h30min.	1,000	SERV	15.500,00	15.500,00
5	Providenciar Grupo de Baile III - Providenciar Grupo de Baile III- Providenciar Grupo de Baile I- regional ,composta por no mínimo 06 integrantes ,(01 vocal,01 triângulo,01 baixista,01 sanfona ,01 baterista e 01 percussão),com apresentação de no mínimo 2h30min.	1,000	SERV	15.500,00	15.500,00

Total do Participante: 58.000,00

Total Geral: 58.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e Operacionalização e Desenvolvimento da Infra-estrutura Turística	12.005.23.695.0223.2067.3.3.90.39.00	R\$ 58.000,00

Aquidauana, 28 de Maio de 2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: SANTO CRUZ ARENA SHOW LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para auxiliar na organização e realização da Festa de São João Batista, que será realizada no mês de junho de 2024, no Distrito de Piraputanga no município de Aquidauana-MS.

VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.000 12.005 23.695.0223 2.067 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000 8

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/05/2024 até 28/05/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Aline Bezerra da Costa

FISCAL DO CONTRATO: Isac Luiz Gomes

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, SANTO CRUZ ARENA SHOW LTDA, Aline Bezerra da Costa, Isac Luiz Gomes e Renata Camilo do Nascimento.





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA/MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo de valor ao TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é auxiliar na manutenção das atividades complementares na Modalidade Educação Especial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1 Não há alteração no prazo de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO é de **R\$ 5.000,00** (onze mil e cem reais).

3.2. Fica aditado em **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), passando o valor atual do termo para R\$ 182.720,00 (cento e oitenta e dois mil e setecentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados aos cumprimentos dos encargos do presente **TERMO ADITIVO** correrão por conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 18.000 – Secretária Municipal de Educação

UNIDADE: 18.001 – Fundo Munic. de Educação

FUNCIONAL: 12.367.0203 – Educação Especial

PROJETO/ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção e Op. do atendimento Educacional Especializado - AEE

ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo original, passando o presente TERMO ADITIVO a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Aquidauana, 05 de junho de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal -.

Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha – Secretária Municipal de Educação.

Silvia Sugui – Presidente – Associação Pestalozzi de Aquidauana.





PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 43/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR a pedido do vereador Valter Neves, a senhora Flávia Moraes Pereira, do cargo de provimento em Comissão de Assessoria Parlamentar Especial III, símbolo DAS.4.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de junho de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara –

(original assinado)

PORTARIA Nº 43/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR a pedido do vereador Valter Neves, a senhora Flávia Moraes Pereira, do cargo de provimento em Comissão de Assessoria Parlamentar Especial III, símbolo DAS.4.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de junho de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara –

(original assinado)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE AQUIDAUANA/MS

CNPJ: 19.783.965/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da União das Associações de Moradores do Município de Aquidauana/MS, usando das atribuições que o Estatuto da Entidade lhe confere, **CONVOCA** todos os moradores, acima de 16 “dezesseis” anos da **Vila Paraíso para Assembleia Geral e eleição da Diretoria, conforme data, local e horários abaixo relacionados:**

- ✓ **Data: 07 de julho de 2024 (domingo)**
- ✓ **Local: Associação de Moradores**
- ✓ **07h – Assembleia Geral – Pauta: Alteração do Estatuto.**
- ✓ **07:30h – Aprovação das alterações do Estatuto.**
- ✓ **08h às 12h – Eleição da Diretoria da Associação.**

A apresentação das Chapas e registros das mesmas, se farão somente no dia **02/07/2024 (terça-feira)** das 16h às 17h na Associação de Moradores.

Aquidauana/MS, 04 de Junho de 2024

ADELSON PEREIRA DE LIMA

CPF: 156.669.301-25

PRESIDENTE





UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE AQUIDAUANA/MS

CNPJ: 19.783.965/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da União das Associações de Moradores do Município de Aquidauana/MS, usando das atribuições que o Estatuto da Entidade lhe confere, **CONVOCA** todos os moradores, acima de 16 “dezesseis” anos da **Vila São Pedro para Assembleia Geral e eleição da Diretoria, conforme data, local e horários abaixo relacionados:**

- ✓ **Data: 07 de julho de 2024 (domingo)**
- ✓ **Local: Associação de Moradores**
- ✓ **07h – Assembleia Geral – Pauta: Alteração do Estatuto.**
- ✓ **07:30h – Aprovação das alterações do Estatuto.**
- ✓ **08h às 12h – Eleição da Diretoria da Associação.**

A apresentação das Chapas e registros das mesmas, se farão somente no dia **02/07/2024 (terça-feira)** das 16h às 17h na Associação de Moradores.

Aquidauana/MS, 04 de Junho de 2024

ADELSON PEREIRA DE LIMA
CPF: 156.669.301-25
PRESIDENTE

